



Número: **7005414-94.2025.8.22.0000**

Classe: **PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 2ª Vara de Garantias**

Última distribuição : **06/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **7041900-75.2025.8.22.0001**

Assuntos: **Quebra do Sigilo Bancário, Quebra do Sigilo Telefônico, Busca e Apreensão de Bens**

Juízo 100% Digital? **SIM**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (AUTORIDADE)			
PCRO - 2ª DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - DRACO2 (AUTORIDADE)			
KEITHYLAINE PADILHA (REPRESENTADO)		ALLISSON CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO) LUCAS RODRIGUES SICHEROLI (ADVOGADO) DEIVISON DA COSTA SILVA (ADVOGADO)	
THIAGO DOS SANTOS TEZZARI (REPRESENTADO)		LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA (ADVOGADO) NELSON CANEDO MOTTA (ADVOGADO) ZOIL BATISTA DE MAGALHAES NETO (ADVOGADO) CRISTIANE SILVA PAVIN (ADVOGADO) ALEXANDRE CAMARGO (ADVOGADO) ALEXANDRE CAMARGO FILHO (ADVOGADO)	
ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES (REPRESENTADO)		ALLISSON CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO) LUCAS RODRIGUES SICHEROLI (ADVOGADO) DEIVISON DA COSTA SILVA (ADVOGADO)	
ALAN SANTOS DE OLIVEIRA (REPRESENTADO)		SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO)	
MATTEUS MOORE CORTEZ SOARES (REPRESENTADO)		LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA (ADVOGADO)	
FANNY FABIOLA PESSOA BACELAR MATOS (REPRESENTADO)		RENATO DA COSTA CAVALCANTE JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
129007974	14/11/2025 08:33	DECISÃO	DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

2ª Vara de Garantias de Porto Velho

Fórum Geral Desembargador César Montenegro

Avenida Pinheiro Machado, nº 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho/RO, (Seg à sex - 07h-14h),
e-mail: pvh2vgt@tjro.jus.br

Número do processo: 7005414-94.2025.8.22.0000

Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal

Polo Ativo: AUTORIDADES: M. -. M. P. D. E. D. R., P. -. 2. D. D. R. A. C. -. D.

ADVOGADOS DOS AUTORIDADES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PCRO -
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA

Polo Passivo: REPRESENTADOS: M. M. C. S., K. P., T. D. S. T., A. T. R. G., A. S. D. O., F. F. P. B. M.

ADVOGADOS DOS REPRESENTADOS: LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA, OAB nº RO8992,
SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE, OAB nº RO11290, ALLISSON CARVALHO FERREIRA, OAB
nº RO10630, NELSON CANEDO MOTTA, OAB nº RO2721, LUCAS RODRIGUES SICHEROLI, OAB nº
RO9837, DEIVISON DA COSTA SILVA, OAB nº RO13929, CRISTIANE SILVA PAVIN, OAB nº RO8221,
ALEXANDRE CAMARGO, OAB nº RO704, ZOIL BATISTA DE MAGALHAES NETO, OAB nº RO1619,
ALEXANDRE CAMARGO FILHO, OAB nº RO9805, RENATO DA COSTA CAVALCANTE JUNIOR, OAB nº
RO2390

DECISÃO

Em atenção à decisão de ID 128953864, obsevou-se a ausência de delimitação temporal.

Assim, retifico a decisão de ID 128953864 para que conste a suspensão das atividades laborativas, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, do investigado THIAGO DOS SANTOS TEZZARI - CPF: 790.128.332-72, ficando este impedido de:

- a) acessar ou frequentar a Câmara Municipal de Porto Velho/RO;
- b) praticar atos relacionados a suas funções;



c) manter contato com outros servidores e investigados.

Dê-se ciência da presente decisão ao Ministério Público.

Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

SERVE A PRESENTE COMO MANDADO/CARTA/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO.

Porto Velho - RO, sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Pauliane Mezabarba

Porto Velho - 2ª Vara de Garantias



Ky90YzZpOVJOY2pCQ0FFeTA3Yy9uaGpvTFh6d1pHOFNpUjNMekY2aGpleTION2YwWGVaWFd6OE1ITHpUOE1kOFZBSVhvOTdFTjZJPQ==

Assinado eletronicamente por: PAULIANE MEZABARBA - 14/11/2025 08:33:08

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111408331400000000123589027>

Número do documento: 25111408331400000000123589027